

Edital Alocação PEI – 22/09 / 2023

A Dirigente Regional de Ensino de Franca, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Franca, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2023.

Horário: 09 horas

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP

1. Documentação necessária:

1.1 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.2 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

1.5 O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.

1.6 O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;

1.7 Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023.

2.2 Serão atendidos os docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados).

2.3 Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos), poderão ser atendidos somente após esgotadas as possibilidades de alocação dos Docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados).

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento (**Credenciamento Anual 2023 : classificação publicada no site da DER Franca no dia 21/11/22**):

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – **Faixa II**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – **Faixa III**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria

A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

- <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/11/classificao-final-ps-recurso-para-atuao-no-programa-de-ensino-integral-ano-de-2023-faixa-ii-publicado-em-21-11-2022.pdf>
- <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/11/classificao-final-ps-recurso-para-atuao-no-programa-de-ensino-integral-ano-de-2023-faixa-iii-publicado-em-21-11-2022.pdf>

3.5 - *Os Docentes classificados pelo Banco de Talentos, serão atendidos na seguinte ordem de prioridade (Banco de Talentos: classificação publicada no site da DER Franca no dia 24/01/2023) :*

Franca, 19 de SETEMBRO de 2023

Professor EF Anos Finais e/ou EM

Unidade Escolar	Componente Curricular
EE PROF SUDÁRIO FERREIRA	ARTE

Dia: 22/09/2023